**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 24/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOU TUBE, SONORIZAÇÃO E COBERTURA FOTOGRÁFICA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E POSSE QUE IRÁ OCORRER NO DIA 01/01/2025.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação se destina à transmissão de live via facebook e canal do you tube, sonorização e cobertura fotográfica da sessão de instalação da legislatura e posse que irá ocorrer no dia 01/01/2025. . Visto que, no momento, o Poder Legislativo não possui contrato vigente, tão pouco servidores com treinamento e equipamentos adequados para realizar essa cobertura do evento com a devida qualidade.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações-PAC.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos durante **a transmissão de live via facebook e canal do you tube, sonorização e cobertura fotográfica da sessão de instalação da legislatura e posse que irá ocorrer no dia 01/01/2025:**

I. Fornecimento de serviços e equipamentos de sonorização (Mesa de som, microfones, caixas de som e retorno de áudio).

II. Disponibilização de 03 Câmeras Profissionais de alta definição, uma delas no fundo do ambiente a aproximadamente 30 a 40 metros, captando público e frontal da mesa e orador, outra apenas para orador e outra móvel para captação da mesa e frontal do público.

III. Disponibilização de três microfones sem fio ou dois microfones com fio e um sem fio;

IV. Disponibilização de no mínimo três caixas de som;

V. Disponibilização de sistema de iluminação caso necessário;

VI. Disponibilização de microcomputador equipado com software indicado para a gerar a transmissão ao vivo;

VII. Disponibilização de monitor para retorno de imagens;

VIII. Instalação de internet com no mínimo 10 MB de upload que viabilize a realização dos trabalhos sem interferências;

X. Ilha de corte profissional com saída para projeção, gravação, ou transmissão em rede social, com um operador;

XI. Inserção de legendas e nomes previamente fornecidos pela Contratante.

XII. Gravação da Solenidade para posterior disponibilidade ao contratante, entrega em mp4 via link de download.

XIII. Cobertura fotográfica do evento com câmera de alta qualidade, com posterior disponibilização de todas as fotos tiradas na sessão, em alta definição e entregues em mp4 via link de download.

3.2 A empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos necessários a partir do dia 30/12/2024 tendo a responsabilidade da completa instalação e funcionamento até o início do evento.

3.3. A empresa contratada deverá realizar a desinstalação dos equipamentos de cobertura do evento até dia 02/01/2025.

3.4 As sessões deverão ser transmitidas a partir do inicio da sessão de instalação da legislatura e posse até o seu término.

3.5 A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo correto funcionamento dos equipamentos disponibilizados, devendo realizar a sua substituição, caso apresentem falhas durante o decorrer da sessão.

3.6 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **ESTIMA DAS QUANTIDADES:**

A Cobertura da sessão de instalação da legislatura e posseserá realizada em 01 (uma) ocasião, no dia **01/01/2025, a partir das 19h30min.**

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra dos equipamentos necessários (câmeras, caixas de som, microfones, cabos etc) com o devido treinamento e aperfeiçoamento dos servidores;

II. Conserto de equipamentos antigos do Poder Legislativo e treinamento dos servidores;

III. Terceirização desse serviço (mão de obra e materiais) por meio da contratação que se destina à cobertura da sessão de instalação da legislatura e posse no dia 01/01/2025.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R$ 4.999,33 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais trinta e três centavos).**

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A terceirização por meio de contratação de empresa do ramo pertinente para cobertura da sessão solene de posse proporcionará maior qualidade nas imagens e som da transmissão da Sessão Solene de Posse, bem como maior transparência das atividades legislativas, o que reflete na vantajosidade da contratação.

8.**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não deverá ser parcelada, visto que a existência de mais de uma empresa contratada poderia ocasionar problemas de operacionalização, como incompatibilidades de equipamentos e sistemas.

Enfatiza-se também que nesse caso, a contratação global gera economicidade ao Poder Legislativo, visto que a aprestação dos serviços por apenas uma empresa reflete na economicidade com gastos como logística, transporte, mão de obra etc.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa proporcionar uma transmissão de qualidade da sessão para que a comunidade em geral possa acompanhar em tempo real a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores, dando ênfase ao princípio da publicidade, da transparência das atividades legislativas e proporcionando a participação da comunidade, que poderá assistir e interagir através de comentários nas redes sociais, o que contribui para o fortalecimento da democracia, e maior interação da comunidade trespasssense.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a disponibilização do local onde será realizada a sessão solene de posse, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que posteriormente definirá a correta organização do ambiente da sessão de instalação da legislatura e posse..

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

 Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de panejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 04 de dezembro de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLÁVIO HABITZREITER

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOU TUBE, SONORIZAÇÃO E COBERTURA FOTOGRÁFICA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E POSSE QUE IRÁ OCORRER NO DIA 01/01/2025.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para cobertura de evento de sessão de instalação da legislatura e posse que será realizada no dia 01/01/2025.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 24/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1** A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos durante **a transmissão de live via facebook e canal do you tube, sonorização e cobertura fotográfica da sessão de instalação da legislatura e posse que irá ocorrer no dia 01/01/2025:**

I. Fornecimento de serviços e equipamentos de sonorização (Mesa de som, microfones, caixas de som e retorno de áudio).

II. Disponibilização de 03 Câmeras Profissionais de alta definição, uma delas no fundo do ambiente a aproximadamente 30 a 40 metros, captando público e frontal da mesa e orador, outra apenas para orador e outra móvel para captação da mesa e frontal do público.

III. Disponibilização de três microfones sem fio ou dois microfones com fio e um sem fio;

IV. Disponibilização de no mínimo três caixas de som;

V. Disponibilização de sistema de iluminação caso necessário;

VI. Disponibilização de microcomputador equipado com software indicado para a gerar a transmissão ao vivo;

VII. Disponibilização de monitor para retorno de imagens;

VIII. Instalação de internet com no mínimo 10 MB de upload que viabilize a realização dos trabalhos sem interferências;

X. Ilha de corte profissional com saída para projeção, gravação, ou transmissão em rede social, com um operador;

XI. Inserção de legendas e nomes previamente fornecidos pela Contratante.

XII. Gravação da Solenidade para posterior disponibilidade ao contratante, entrega em mp4 via link de download.

XIII. Cobertura fotográfica do evento com câmera de alta qualidade, com posterior disponibilização de todas as fotos tiradas na sessão, em alta definição e entregues em mp4 via link de download.

**3.2.** A empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos necessários a partir do dia 30/12/2024 tendo a responsabilidade da completa instalação e funcionamento até o início do evento.

**3.3.** A empresa contratada deverá realizar a desinstalação dos equipamentos de cobertura do evento até dia 02/01/2025.

**3.4.** As sessões deverão ser transmitidas a partir do inicio da sessão de instalação da legislatura e posse até o seu término.

**3.5.** A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo correto funcionamento dos equipamentos disponibilizados, devendo realizar a sua substituição, caso apresentem falhas durante o decorrer da sessão.

**3.6.** A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A empresa contratada deverá realizar transmissão de live via Facebook e canal do YouTube da sessão de instalação da legislatura e posse no dia 01/01/2025 às 19h30 a realizar-se no Auditório da Unijuí Campus Três Passos.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de realização do serviço e apresentação da nota fiscal.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 22/2024.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 4.999,33 (quatro mil, novecentos e noventa e nove e trinta e três centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos
Unidade: 01 Secretaria da Câmara
Proj/Ativ.: 2095- Publicidade Legal
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros

Três Passos, 05 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Flávio Habitzreiter

Presidente